



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.573/2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ**, matrícula 1004760, portadora da cédula de identidade RG nº 9.345.754-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.296.329-21, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 68 (sessenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 15.828/2023, com fruição no período de 05 de agosto de 2024 a 11 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO: JARANA ILUSTRADO  
DE 13 / julho / 2024  
R- 13070  
15 / 07 / 2024  
Ome